

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2017/INDEA/MT

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: ANTONIO BRUNO

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 002/2017, de propriedade dos LOCADORES, Situado na Rua Padre Miguel Ortiz nº 735, Centro, São José do Povo - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de 20 de Maio de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91.

VALOR CONTRATADO: O Aluguel mensal livremente estipulado pelas partes, neste ato é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora Simone Pereira Valeriano e como substituto o servidor Ricardo Oliveira Alves.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 51 da Lei 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2018.

ASSINAM: DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO - PRESIDENTE/INDEA-MT. ANTONIO BRUNO - Locador.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f9cecdda

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)